



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## **Ata da dcima oitava sesso ordinria da segunda sesso legislativa da dcima stima legislatura da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.**

Aos dezenove dias do ms de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), s 20:00 horas, realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a dcima oitava sesso ordinria da segunda sesso legislativa da dcima stima legislatura, sob a presidncia da Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli. Feita a chamada regimental, foi constatada a presena dos seguintes Vereadores: **Ablio Mateus Borges, Andr Lus Kihara Montrezollo, Fabiana Junqueira Seribeli, Helder Figueiredo dos Santos, Lus Henrique Fernandes, Maria Amlia Furtado de Paula e Silva, Pedro Paulo Claudino, Raphael de Paula Asse, Regina Rodrigues Coelho, Srgio Roberto de Paula e Valdeir Ponciano da Silva.** Havendo nmero legal, a Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso. **Expediente:** Foi feita a leitura da ata do dia 05/11/2018 (17 ordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 05/11/2018 (17 ordinria). Ningum fez uso da palavra. Foi colocada em votao a ata do dia 05/11/2018 (17 ordinria), sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura da ata do dia 05/11/2018 (13 extraordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 05/11/2018 (13 extraordinria). Ningum fez uso da palavra. Foi colocada em votao a ata do dia 05/11/2018 (13 extraordinria), sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do Parecer da Comisso de Justia e Redao acerca do Projeto de Lei n 17/2018 – CM (declarou a inconstitucionalidade da proposio). Leitura do Requerimento de urgncia especial ao Projeto de Decreto n 14/2018 – CM. Leitura das Indicaes ns 78-82/2018. Nada mais. A Senhora Presidente declarou aberta a **Tribuna Livre.** Usaram a palavra os seguintes Vereadores: **Raphael de Paula Asse:** disse que o reconhecimento da inconstitucionalidade do Projeto de Lei n 17/2018 – CM traz prejuzos aos cidados. Consignou acerca da contratao da empresa Conam pela prefeitura em mandatos anteriores, mais precisamente no ano de 2010. Salientou acerca da majorao do valor mensal pago para a citada empresa, que lhe pareceu irregular. Consignou acerca da necessidade de melhorias para o municpio. Mencionou que a aprovao do Projeto de Lei n 17/2018 – CM na realidade traz benefcios para os municpes. Disse ser necessrio unio de todos os vereadores em prol da populao guaraense. **Maria Amlia Furtado de Paula e Silva:** fez algumas consignaes acerca do Projeto de Lei n 17/2018 – CM. Disse que o projeto tem bom intuito e que so necessrias providncias por parte do poder pblico para amenizar o sofrimento dos pacientes para agendamento de consultas. Mencionou que o problema pode ser resolvido e demanda vontade poltica. Consignou que apesar da crise nacional, so necessrias providncias para melhoria da cidade. Salientou acerca dos problemas na sade, enfrentados



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

pela cidade. Disse que a aprovação do Projeto de Lei nº 17/2018 – CM não acarreta qualquer prejuízo ao erário. Mencionou que mesmo que a citada proposição seja declarada inconstitucional, são necessárias providências do executivo para solução do problema objeto deste. **Aparte Raphael de Paula Asse** que manifestou apoio ao sustentado pela Vereadora Maria Amélia. Continuou a Vereadora Maria Amélia que salientou ser necessário o poder executivo ouvir a população acerca de todos os problemas. **Regina Rodrigues Coelho**: mencionou que é necessária união dos vereadores em busca de soluções dos problemas. Salientou acerca da premiação recebido pela banda marcial de Guará em concurso estadual. Deu alguns esclarecimentos acerca de problemas na construção de escola municipal. Salientou sobre a qualidade da merenda escolar. Mencionou acerca de problemas em fechamento de escolas, em razão de erros da administração anterior. Consignou acerca do planejamento realizado com êxito, que impedirá fechamento de salas de aula, impedindo prejuízos para alunos e professores. Fez algumas consignações acerca da estrutura da educação municipal. Mencionou que se houve erros, necessário corrigi-los e união desta Casa de Leis em busca de melhorias para a cidade. Ninguém mais fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Discussão do requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei nº 17/2018 – CM. Ninguém fez uso da palavra. Colocado em votação o requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei nº 17/2018 – CM, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. A Senhora Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos e nomeou relator especial para o Projeto de Decreto nº 14/2018 – CM, o Vereador Helder Figueiredo dos Santos. Reiniciada a sessão. Discussão do Parecer da Comissão de Justiça e Redação acerca do Projeto de Lei nº 17/2018 – CM. Ninguém fez uso da palavra. Colocado em votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação acerca do Projeto de Lei nº 17/2018 – CM, sendo aprovado por oito votos contra dois. Votaram contra os Vereadores Raphael de Paula Asse e Maria Amélia Furtado de Paula e Silva. A Senhora Presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 17/2018 – CM, na forma do art. 108, parágrafo único do Regimento Interno. Colocado em discussão o Projeto de Decreto nº 13/2018 – CM. Ninguém fez uso da palavra. Colocado em votação o Projeto de Decreto nº 13/2018 – CM, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Decreto nº 14/2018 – CM. Ninguém fez uso da palavra. Colocado em votação o Projeto de Decreto nº 14/2018 – CM, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais para tratar, passou-se para as **Explicações Pessoais**. Usaram a palavra os seguintes Vereadores: **Maria Amélia Furtado de Paula e Silva**: mencionou que está triste pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 17/2018 – CM. Sugeriu união dos Vereadores para solicitar ao Sr. Prefeito a adoção de medidas para solucionar o problema de filas para agendamento de consultas. Fabiana Junqueira



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Seribeli: manifestou apoio a Vereadora Maria Amlia Furtado de Paula e Silva. Pedro Paulo Claudino: manifestou apoio a Vereadora Maria Amlia Furtado de Paula e Silva e disse que realmente necessria unio entre os Vereadores. Ningum mais fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, Ablio Mateus Borges, 2 Secretrio, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Regina Rodrigues Coelho, 1 Secretria, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 19/11/2018.

**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente

**Regina Rodrigues Coelho**

1 Secretria

**Ablio Mateus Borges**

2 Secretrio